



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 60/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.006689/2022-42)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 59/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 60/2022, publicada no Comprasnet em 09/03/2023, processo administrativo n.º 23243.006689/2022-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Eletrônicos, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 60/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: TI Componentes Eletrônicos Ltda. CNPJ: 39.678.810/0001-37 Endereço: Rua Do Triunfo, 58 - Andar 2 Conj 2 - Santa Efigênia CEP: 01.212-010 Município/UF: São Paulo/SP Telefone: (11) 33621856 E-mail: ti.eletronicos@outlook.com				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Borne fêmea para pino banana de segurança, 4mm; Isolação em Polipropileno; Bucha em Latão; Acabamento Superficial Niquelado; Resistência de Isolamento: > 100.000 M ohm a 500 Vcc 25°C 70% U.R.; Resistência de Contato Inicial Máx.:1m ohm; Rigidez Dielétrica Típica: 2000 VRMS; Corrente Nominal:15A ou mais. Cor a definir no empenho.	UNIDADE	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
2	Borne terminal, tipo: kre, aplicação: circuito impresso, quantidade terminais: 2	UNIDADE	2	R\$ 0,91	R\$ 1,82
3	BOTÃO CHAVE MICROSWITCH PUSH BUTTON – TENSÃO MÁXIMA: 250V – CORRENTE MÁXIMA: 50MA – DIMENSÕES: 6 X 6 X 5MM	UNIDADE	1100	R\$ 0,13	R\$ 143,00
8	Conector pino banana tipo macho 4mm, com derivação de 110° com encaixe tipo fêmea na parte superior	UNIDADE	550	R\$ 4,48	R\$ 2.464,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	permitindo o acoplamento de outro pino macho de 4mm na derivação do conector. Corpo do conector de plástico isolado na cor vermelha.				
9	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	108	R\$ 6,75	R\$ 729,00
10	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	68	R\$ 6,69	R\$ 454,92
16	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	90	R\$ 87,80	R\$ 7.902,00
20	Garra jacaré, material: metal, material isolamento: borracha, cor: preta, comprimento: 3,50-3,70 cm	UNIDADE	305	R\$ 0,45	R\$ 137,25
21	Garra jacaré, material: metal, material isolamento: borracha, cor: vermelha, comprimento: 3,50-3,70 cm	UNIDADE	405	R\$ 0,54	R\$ 218,70
25	Isolante elétrico tipo	METRO	675	R\$ 0,70	R\$ 472,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	espaguete termo retrátil diâmetro natural 1mm ou 1,5mm , cor preto.				
26	Isolante elétrico tipo espaguete termo retrátil diâmetro natural 3mm , cor preto.	METRO	675	R\$ 1,38	R\$ 931,50
27	Kit 50 Peças Conector Automático Tripolar, Emenda Tipo Wago, 3 vias, capacidade nominal de 400 VAC e 32 A; aceita cabos flexíveis até 4,0 mm ² e fio rígido até 2,5 mm ² ; conexão automática sem a utilização de ferramentas	KIT	70	R\$ 115,40	R\$ 8.078,00
28	Kit 30 tipos x 20pcs = 600pcs. 1/4w, Filme de metal, 1% tolerância; Alta precisão e estabilidade; Baixo coeficiente de temperatura; Baixo nível de ruído; Inserção automática é aplicável; A lista de valores no kit: 10Ω 22Ω 47Ω 100Ω 150Ω 200Ω 220Ω 270Ω 330Ω 470Ω 510Ω 680Ω 1KΩ 2KΩ 2.2KΩ 3.3KΩ 4.7KΩ 5.1KΩ 6.8KΩ 10KΩ 20KΩ 47KΩ 51KΩ 68KΩ 100KΩ 220KΩ 330KΩ 470KΩ 680KΩ 1MΩ O pacote Inclui: 1 pacote de 600 pcs 1/4w 30 valores resistor (20 pcs cada valor.)	KIT	58	R\$ 49,80	R\$ 2.888,40



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

30	Organizador de Cabos espiral 3/4 POL, cor preta, comprimento 1 metro	UNIDADE	170	R\$ 13,89	R\$ 2.361,30
31	Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas: cor cinza; penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250; consistência (grau NLGI) 2 ou 3; exudação 0,4%; componente básico silicone modificado; condutividade térmica 1,2 W/mK; solubilidade em água 0,04g/100ml; bisnaga contendo 5g; indicada para uso em processadores. Modelo de referência: Thermal Silver 35390	UNIDADE	39	R\$ 36,80	R\$ 1.435,20
32	Pino banana de segurança 4mm; Isolação: Termoplastico - Bucha - Latão Niquelado; Resistência de isolamento: 300.000 M Ohm a 500 Vcc 25 °C 70% U.R.; Resistência de contato inicial máx: 1m 10hm; Rigidez Dielétrica típica: 2.000 VRMS; Corrente nominal: 15A ou mais.	UNIDADE	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
33	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO - FENOLITE - FACE SIMPLES - 20 X 30 CM: PLACA VIRGEM,	UNIDADE	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	TOTALMENTE COBREADA, SEM FUROS, TRILHAS OU ILHAS DESENHADOS				
34	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO - FENOLITE - FACE SIMPLES - 10X15 CM: PLACA VIRGEM, TOTALMENTE COBREADA, SEM FUROS, TRILHAS OU ILHAS DESENHADOS	UNIDADE	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
37	RELÉ DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE TRIFÁSICO, COM NEUTRO, 380Vca, fixação em trilho DIN	UNIDADE	40	R\$ 99,80	R\$ 3.992,00
40	ROLO DE FIO DE SOLDA ESTANHO 500G, 1,0 MM ² DE DIÂMETRO - ROLO 500GR	ROLO 500 G	38	R\$ 89,80	R\$ 3.412,40
44	Sugador de Solda Antiestático	UNIDADE	116	R\$ 29,50	R\$ 3.422,00
46	CAPACITOR CERÂMICO DISCO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 3,3 pF; 4,7 pF; 6,8 pF; 10 pF; 22 pF; 27 pF; 33 pF; 47 pF; 56 pF; 68 pF; 82 pF; 100 pF.	KIT	44	R\$ 39,80	R\$ 1.751,20
48	CIRCUITO INTEGRADO 74HC04, REFERÊNCIA 7404, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA LOGICA INVERSORA	UNIDADE	70	R\$ 1,45	R\$ 101,50
49	Circuito integrado	UNIDADE	510	R\$ 0,88	R\$ 448,80



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Amplificador Operacional 741 com invólucro DIP-8				
50	Circuito Integrado CD4070 porta lógica XOR com invólucro DIP-14	UNIDADE	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
51	Circuito Integrado CD4071 porta lógica OR com invólucro DIP-14	UNIDADE	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50
52	Circuito Integrado CD4081 porta lógica AND com invólucro DIP-14	UNIDADE	90	R\$ 1,38	R\$ 124,20
53	Circuito Integrado CD4093 porta lógica NAND com invólucro DIP-14	UNIDADE	120	R\$ 1,35	R\$ 162,00
54	Circuito Integrado CD4510 contador com invólucro DIP-16	UNIDADE	120	R\$ 4,58	R\$ 549,60
55	Circuito Integrado CD4511 conversor BCD para 7 segmentos com invólucro DIP-16	UNIDADE	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
56	Circuito Integrado IR2110	UNIDADE	35	R\$ 11,98	R\$ 419,30
58	Circuito integrado temporizador 555 com invólucro DIP-8	UNIDADE	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00
60	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74HC08, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA LÓGICA AND	UNIDADE	30	R\$ 1,59	R\$ 47,70
63	Kit de portas lógicas TTL (through-hole technology) para aplicação em eletrônica	KIT	23	R\$ 37,80	R\$ 869,40



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	digital com caixa organizadora transparente. O kit deve conter as seguintes portas lógicas básicas (5 peças de cada): AND, NOT, OR, NAND, NOR, XOR.				
65	ARDUÍNO MEGA 2560 COMPOSTO POR UM MICROCONTROLADOR ATMEGA 2560 , UM BOTÃO DE RESET, UM CHIP DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO E UM CONECTOR USB, LED TX E RX E DEMAIS PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM A PLACA ELETRÔNICA ARDUÍNO.DEVERÁ ACOMPANHAR A PLACA O CABO USB .PADRÃO DE REFERÊNCIA ARDUINO ORIGINAL DA ITÁLIA.	UNIDADE	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
67	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT ARDUINO TIPO 1, APRESENTAÇÃO PLACA, CABO UNO R3, CABO USB, FONTE, SENSOR, CORR E, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CONTROLADORES	UNIDADE	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ELETRÔNICOS				
70	MÓDULO ELETRÔNICO, MODELO WIFI ESP8266 NODEMCU ESP-12, USO ARDUÍNO E ROBOTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR MICRO-USB, 11 PORTAS GPIO, TENSÃO DE OPER, COMPONENTES CONVERSOR ANALOGO DIGITAL, WIRELESS PADRAO 802.11	UNIDADE	60	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
71	Placa adaptadora para protoboard da placa BBC micro:bit	UNIDADE	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00
72	Placa de estudos "kit básico BBC micro:bit"	UNIDADE	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
73	Diodo UF4002	UNIDADE	150	R\$ 0,32	R\$ 48,00
74	Diodo MUR1560	UNIDADE	35	R\$ 4,85	R\$ 169,75
75	DIODO RETIFICADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 1N 4007, KIT COM 100 PEÇAS	KIT	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
77	PONTE RETIFICADORA MONOFÁSICA KBPC 3510, CORRENTE MÁXIMA 35 AMPÈRES, VOLTAGEM 1000 VOLTS, TEMPERATURA DE	UNIDADE	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	OPERAÇÃO -40 Á + 100 C°, DIMENSÕES ALTURA (COM TERMINAIS) X LARGURA E PROFUNDIDADE: 23X28MM, FURO CENTRAL 5MM				
85	Motor Vidro Elétrico 8 Dentes 12V Lado Esquerdo; Força: 9.12 N.m / 93Kg.cm; Padrão de referência : Mabuchi	UNIDADE	10	R\$ 62,80	R\$ 628,00
86	Servo-motor com as seguinte características: Tensão de operação: 4,8 a 6,0 V; Tipo de Engrenagem: Metálica; Modulação: Digital; Velocidade de operação: 0,19 seg/60 graus (4,8 V sem carga); Velocidade de operação: 0,15 seg/60 graus (6 V sem carga); Torque (stall): 9,4 kgf.cm (4,8 V) e 11,0 kgf.cm (6 V); Faixa de Rotação: 360°; Tamanho cabo: 300 mm; Dimensões: 40 x 19 x 43 mm; Peso: 69 g	UNIDADE	12	R\$ 39,89	R\$ 478,68
87	KIT RESISTORES CR25 1/4W 30 VALORES CADA: 100k, 120k, 150k, 180k, 200k, 220k, 270k, 330k, 390k, 470k, 560k, 620k, 680k, 820k, 910k	KIT	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00
91	Resistor de porcelana 10R 10W	UNIDADE	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
95	KIT TERMOPAR TIPO	UNIDADE	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	K 0 A 800°C + MÓDULO DE LEITURA MAX6675 PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO E LEITURA DE TEMPERATURA ENTRE 0 A 800°C, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLAD ORES DO TIPO ARDUINO E PIC, A SONDA DO SENSOR DEVERÁ SER EM AÇO INOXIDÁVEL E BLINDADO , TENSÃO ELÉTRICA 5VOLTS, CORRENTE DE TRABALHO 50MA, DIMENSÕES DO MÓDULO (CXLXA) 32X15X14MM				
97	Sensor capacitivo corpo cilíndrico com rosca, tipo PNP sinal de saída NA, distância sensora 0á 8cm , diâmetro entre 17,5mm e 18mm , alimentação entre 10 á 36 Vdc, consumo de corrente máxima 200mA,, comprimento do cabo de ligação do sensor 76mm com 3 vias (GND, VCC e SINAL).	UNIDADE	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
98	Sensor capacitivo PNP 24 volts DC, diâmetro 18mm com um contato normalmente aberto.	UNIDADE	12	R\$ 114,80	R\$ 1.377,60
99	Sensor de proximidade	UNIDADE	90	R\$ 31,50	R\$ 2.835,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	fotoelétrico (TRANSMISSOR E RECEPTOR INFRAVERMELHO), distância sensora 3 á 80cm ajustável, para aplicação em arduino, dimensões (ComprimentoxDiâmetr o) 48,4X17,8mm , alimentação 5 volts DC, consumo de corrente <25mA, tempo de resposta <2ms, ângulo de detecção 15°, diâmetro dos anéis de fixação 23,3mm, comprimento do cabo de ligação do sensor 27cm com 3 vias (GND, VCC e SINAL).				
103	Sensor indutivo corpo cilíndrico (diâmetro 12mm) , distância de detecção de 4mm, alimentação de 90 á 240 volts AC , um contato de saída tipo NA , tamanho do cabo ligação 1,5 metros. Padrão de referência técnicas sensor I12-4-ACA-Metaltex.	UNIDADE	10	R\$ 72,80	R\$ 728,00
108	Sensor de Qualidade do Ar MICS-6814 O Sensor de Qualidade do Ar MICS-6814, também conhecido por Sensor de Gás MICS-6814 é um dispositivo eletrônico capaz de monitorar a	UNIDADE	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	qualidade do ar em diferentes ambientes. O sensor consegue detectar com precisão a concentração de Monóxido de carbono (CO), Dióxido de nitrogênio (NO2), Amônia (NH3), Metano (CH4), Propano (C3H8), Etanol (C2H5OH), Hidrogênio (H2) e Iso-butano (C4H10).				
117	MÓDULO DISPLAY MODELO LCD KEYPAD SHIELD 16X2 PARA APLICAÇÃO COM A PLATAFORMA ELETRÔNICA ARDUINO ,O MÓDULO DEVE POSSUI LUZ DE FUNDO AZUL COM BRILHO REGULÁVEL , CINCO BOTÕES DE COMANDO E UM BOTÃO DE RESET.DIMENSÕES DO MÓDULO(CXLXA): 80X58X23MM.	UNIDADE	85	R\$ 24,50	R\$ 2.082,50
120	MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO P14 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. 3 PINOS PARA LIGAÇÃO COM	UNIDADE	90	R\$ 8,35	R\$ 751,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	A PLACA MICROCONTROLADORA. RECEPTOR INFRATERMELHO. DISTÂNCIA DE ALCANCE DE ATÉ 18 METROS, SEM OBSTÁCULOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 2,7V A 5,5V. ÂNGULO DE RECEPÇÃO DE $\pm 45^\circ$. FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE 38KHZ. DIMENSÕES: 18X10X10MM.				
130	Módulo sensor de umidade temperatura DHT22 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Sensor DHT22 já integrado à placa. Sinal de saída digital. Tensão de alimentação: 3 - 5,5VDC. Faixa de Corrente: 0,5 ~ 2,5 mA. Faixa de operação de umidade: 0 ~ 100%. Precisão de Umidade: 2 a 5% RH. Faixa de operação da temperatura: -40 a 125°C. Dimensões totais (CxLxA): 36,5x15,2x9,4mm.	UNIDADE	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
134	Transistor BF494	UNIDADE	35	R\$ 0,74	R\$ 25,90
138	Transistor LM317 com invólucro TO-220	UNIDADE	60	R\$ 1,35	R\$ 81,00
140	Transistor unijunção	UNIDADE	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

2N2646 com invólucro TO-18				
Total do Fornecedor: R\$ 69.783,62				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
1	Alegrete/RS (5) Jaguari/RS (5)	10
2	Jaguari/RS (2)	2
3	Frederico Westphalen/RS (100) Panambi/RS (1000)	1100
8	Alegrete/RS (50) Jaguari/RS (100) Santa Rosa/RS (200) Uruguaiana/RS (200)	550
9	Panambi/RS (40) Santo Augusto/RS (4) São Borja/RS (44) Uruguaiana/RS (20)	108
10	Panambi/RS (40) Santo Augusto/RS (4) São Borja/RS (4) Uruguaiana/RS (20)	68
16	Alegrete/RS (5) São Borja/RS (85)	90
20	Alegrete/RS (100) Jaguari/RS (20) Panambi/RS (30) Santo Augusto/RS (15) São Borja/RS (140)	305
21	Alegrete/RS (100) Frederico Westphalen/RS (20) Jaguari/RS (100) Panambi/RS (30) Santo Augusto/RS (15) São Borja/RS (140)	405
25	Panambi/RS (50) São Borja/RS (500) Uruguaiana/RS (125)	675
26	Panambi/RS (50) São Borja/RS (500) Uruguaiana/RS (125)	675
27	Panambi/RS (50) São Borja/RS (20)	70
28	Panambi/RS (30) Santo Augusto/RS (7) São Borja/RS (1) Uruguaiana/RS (20)	58
30	Frederico Westphalen/RS (30) Jaguari/RS (20) Santo Augusto/RS (50) São Borja/RS (70)	170
31	Frederico Westphalen/RS (5) Panambi/RS (10) Santa Maria/RS (4) Santo Augusto/RS (5) São Borja/RS(5) Uruguaiana/RS (10)	39
32	Panambi/RS (100)	100
33	Jaguari/RS (10) Panambi/RS (10)	20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

34	Panambi/RS (10)	10
37	Frederico Westphalen/RS (20) Panambi/RS (5) Santa Rosa/RS (15)	40
40	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (10) Jaguari/RS (5) Panambi/RS (5) Santo Augusto/RS (3) São Borja/RS (5) Uruguaiana/RS (5)	38
44	Alegrete/RS (10) Jaguari/RS (15) Santo Augusto/RS (2) São Borja/RS (84) Uruguaiana/RS (5)	116
46	Jaguari/RS (4) Panambi/RS (30) São Borja/RS (6) Uruguaiana/RS (4)	44
48	Panambi/RS (30) São Borja/RS (40)	70
49	Alegrete/RS (10) Panambi/RS (100) Santa Rosa/RS (100) São Borja/RS (200) Uruguaiana/RS (100)	510
50	Alegrete/RS (10) Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	100
51	Alegrete/RS (10) Jaguari/RS (30) Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	130
52	Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	90
53	Jaguari/RS (30) Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	120
54	Alegrete/RS (10) Jaguari/RS (20) Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	120
55	Alegrete/RS (10) Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	100
56	Panambi/RS (35)	35
58	Panambi/RS (100) Santa Rosa/RS (100) São Borja/RS (500) Uruguaiana/RS (100)	800
60	Panambi/RS (30)	30
63	Panambi/RS (10) Santo Augusto/RS (2) São Borja/RS (11)	23
65	Frederico Westphalen/RS (10) Panambi/RS (10) São Borja/RS (10) Uruguaiana/RS (10)	40
67	São Borja/RS (20)	20
70	Panambi/RS (10) Santo Augusto/RS (5) São Borja/RS (30) Uruguaiana/RS (15)	60
71	São Borja/RS (10)	10
72	São Borja/RS (10)	10



Reitoria

73	Panambi/RS (150)	150
74	Panambi/RS (35)	35
75	Alegrete/RS (1) Jaguari/RS (2) Panambi/RS (2) Santa Rosa/RS (2) Santo Augusto/RS (2) São Borja/RS (6)	15
77	Panambi/RS (10)	10
85	Panambi/RS (5) Uruguaiana/RS (5)	10
86	Panambi/RS (12)	12
87	Jaguari/RS (4) Santo Augusto/RS (7) São Borja/RS (4) Uruguaiana/RS (1)	16
91	Panambi/RS (35)	35
95	Panambi/RS (10)	10
97	Panambi/RS (2) Santa Rosa/RS (10)	12
98	Jaguari/RS (10) Panambi/RS (2)	12
99	Panambi/RS (15) São Borja/RS (70) Uruguaiana/RS (5)	90
103	Jaguari/RS (10)	10
108	São Borja/RS (3)	3
117	Panambi/RS (20) Santo Augusto/RS (15) São Borja/RS (45) Uruguaiana/RS (5)	85
120	Panambi/RS (30) Santo Augusto/RS (5) São Borja/RS (10) Uruguaiana/RS (45)	90
130	Panambi/RS (30) Uruguaiana/RS (30)	60
134	Panambi/RS (35)	35
138	Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30)	60
140	Panambi/RS (30) Santa Rosa/RS (30)	60

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Santa Maria/RS 17 de Março de 2023.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Francisco de Assis Malfatti
CPF: 585.849.608-30



Emitido em 17/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 20:57)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **2d710f0dbf**